**PROCESSO SELETIVO BIBLIOTECÁRIO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BIBLIOTECÁRIO(A)**

**EDITAL Nº 009/2022**

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI** torna público a abertura de inscrições para seleções de profissional, considerando a necessidade de recomposição do quadro de bibliotecário(a).

**1. DOS REQUISITOS E VAGA**

**1.1** A presente seleção visa o preenchimento da vaga para o cargo de **Bibliotecário(a)** conforme critérios abaixo.

|  |
| --- |
| **Requisitos** |
| Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Biblioteconomia; |
| Experiência em Biblioteconomia, na área da educação superior; |
| Experiência no atendimento ao público na orientação de normas técnicas; |
| Conhecimentos em editores de textos e internet |
| Conhecimentos em normas da ABNT. |

**1.2 DETALHES DA VAGA**

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Faixa Salarial: A combinar

Regime de Contratação: CLT

Horário: Segunda a sexta-feira: 13h às 22h / sábado: 8h às 12h

**1.3 ATIVIDADES**

1.3.1. Atender a demanda informacional do usuário em relação às pesquisas em livros, bases de dados e periódicos nacionais e internacionais mediante a necessidade de pesquisas acadêmicas;

1.3.2. Capacitar usuários de forma individual ou coletiva, para uso de recursos informacionais, operacionais, localização de documentos no acervo, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis na faculdade, além das normas e regras de funcionamento da biblioteca;

1.3.3. Orientar, a aplicação quanto ao uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos trabalhos de conclusão de cursos – TCC e artigos científicos;

1.3.4. Atuar junto ao conselho editorial da Revista da Faculdade CNA, revisando as revistas e os artigos publicados da mesma;

1.3.5. Apoiar a formação do acervo por meio de coleta de informações, executando a seleção de material para aquisição e descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento para auxiliar o sistema gerencial da biblioteca;

1.3.6. Identificar as demandas de informação em diferentes contextos para atender a legislação da educação superior, sugerir melhorias constantes para melhor atender a oferta dos cursos a distância.

1.3.7. Executar demais atividades de semelhante complexidade e inerentes ao cargo.

1.4 A presente seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga relacionada na tabela supramencionada, bem como daquelas decorrentes de eventuais demandas sobrevindas, observado o interesse da Faculdade de Ensino Superior do Piauí - FAESPI e as regras contidas neste edital, para trabalhar, **EXCLUSIVAMENTE**, na sede da Faculdade.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de julho a 05 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail no endereço [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br), indicando no assunto **PROCESSO SELETIVO BIBLIOTECÁRIO**.

2.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar por email:

• O Currículo Lattes atualizado

• Cópia, frente e verso, do diploma de Graduação

• Cópia, frente e verso, do diploma da maior titulação

2.3. Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para inscrição.

2.4. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição (ficha de inscrição).

2.5. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail supracitado a partir da primeira etapa de seleção.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada observando os critérios de escolaridade exigidos bem como a experiência profissional, sendo composta por análise curricular de todos os candidatos inscritos e entrevistas apenas de candidatos selecionados;

3.2. Os candidatos selecionados serão informados via e-mail ou telefone disponibilizado no ato do cadastro do currículo;

3.3. Para efeitos de convocação fica facultada aos organizadores desta seleção, a comunicação aos candidatos que não forem selecionados.

**4. Da Seleção**

4.1. O processo seletivo para o cargo de Bibliotecário da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, seguirá as datas abaixo:

a) Envio do currículo: 28/07 a 05/08/2022

b) Análise de currículo: 08/08/2022

c) Etapa de entrevista: 09 e 10 de agosto de 2022, conforme agendamento

d) Resultado e classificação final: 11/08/2022 a partir das 14h.

**Das etapas de seleção**

a) **Análise do Currículo lattes** – de caráter classificatório e eliminatório com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visa avaliar os títulos e a experiência dos candidatos nas áreas dos cursos. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

• Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização e/ou graduação, quando for o caso;

• Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;

• Comprovação de produção científica e tecnológica;

• Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;

• Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade brasileira com reconhecimento pela CAPES;

A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

B) **Entrevistas** – de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Direção Geral e Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

**5 - Do Resultado e da Contratação**

5.1. Os candidatos aprovados e selecionados serão comunicados e convocados para os procedimentos admissionais por e-mail pelo Departamento Pessoal da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

5.2. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga;

5.3. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime das leis trabalhistas e de acordo com as normas da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI;

5.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e a Direção Geral.

Teresina, 28 de julho de 2022.

Gislan Vieira de Sousa

Diretor Geral

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO BIBLIOTECÁRIO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

**BIBLIOTECÁRIO**

**Inscrição para:**

**( ) Bibliotecário**

|  |
| --- |
| Nome: |
|  |
| Endereço: |
|  |
| Bairro: CEP: |
|  |
| Complemento: |
|  |
| Telefone residencial: Celular: |
|  |
| E-mail: |
|  |
| RG: CPF: Estado civil: |
|  |
| Formação: |
|  |
| Titulação: |
|  |

Teresina, \_\_\_\_ de julho de 2022.